



BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 32\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo carimbo a óleo ou selo branco.

O preço dos anúncios é de 1200\$ a lauda. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

O mínimo de cobrança pela inserção no Boletim Oficial de qualquer anúncio ou outro assunto sujeito a pagamento é de 600\$.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

Os demais actos referente à publicação no Boletim Oficial estão regulamentados pelo Decreto n.º 74/92, publicado no Suplemento ao Boletim Oficial n.º 26/92, de 30 de Junho

ASSINATURAS

Para o país:	Ano		Semestre		
	Ano	Semestre	Ano	Semestre	
I Série	1 800\$00	1 200\$00	I Série	2 400\$00	1 800\$00
II Série.....	1 000\$00	600\$00	II Série.....	1 600\$00	1 200\$00
I e II Séries	2 500\$00	1 500\$00	I e II Séries	3 100\$00	2 100\$00
AVULSO por cada página ..	4\$00				

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVISO

Os Ex.^{mos} assinantes do *Boletim Oficial* são avisados que devem renovar ou inscrever as suas assinaturas para 1993, até 31 de Dezembro do corrente ano.

O respectivo expediente encerra-se impreterivelmente nessa data, sendo considerados de venda avulsa os números publicados posteriormente.

As guias modelo B comprovativas do pagamento das assinaturas nas recebedorias de Finanças dos concelhos do País, deverão ser enviadas à Imprensa Nacional de modo a darem entrada antes de 1 de Janeiro, sem que as inscrições serão feitas à data da recepção, sujeitando-se os interessados ao pagamento avulso dos números publicados depois de 31 de Dezembro. As demais condições de assinatura, sua remessa e direitos inerentes, são as que constam da Portaria n.º 57/92, publicada no *Boletim Oficial* I Série n.º 16/92, de 19 de Outubro.

TABELA A

Assinaturas	Cabo Verde		Países de Língua Oficial Portuguesa		Outros Países	
	Anual	Semestral	Anual	Semestral	Anual	Semestral
1ª Série	1 800\$00	1 200\$00	2 400\$00	1 800\$00	2 800\$00	2 200\$00
2ª Série	1 000\$00	600\$00	1 600\$00	1 200\$00	2 000\$00	1 600\$00
1ª e 2ª Séries	2 500\$00	1 500\$00	3 100\$00	2 100\$00	3 500\$00	2 500\$00

TABELA B

Destino	Portes	
	Anual	Semestral
Cabo Verde	1 000\$00	500\$00
Estrangeiro	1 800\$00	900\$00

SUMÁRIO

ASSEMBLEIA NACIONAL:

Declaração:

Suspendendo por um período de 3 meses, o mandato do deputado Martinho Cristógomo Ramos, do Círculo Eleitoral de Nossa Senhora da Luz (São Vicente).

Declaração:

Suspendendo por um período de 50 dias, o mandato do deputado Nasolino Silva Santos, do Círculo Eleitoral de Praia Urbano.

Declaração:

Suspendendo por um período de 30 dias, o mandato do deputado António Roberto da Graça, do Círculo Eleitoral de Nossa Senhora das Dores (Sal).

Declaração:

Suspendendo por um período de 8 meses, o mandato do deputado Manuel Roque Silva, Júnior, do Círculo Eleitoral de Nossa Senhora da Conceição/Santa Catarina (Fogo).

Declaração:

Suspendendo temporariamente o mandato do deputado Roberto Rodrigues da Graça, do Círculo Eleitoral de São João Baptista (Porto Novo), — Santo Antão.

Declaração:

Suspendendo por um período de 45 dias, o mandato do deputado Francisco Pina Fernandes, do Círculo Eleitoral das Américas (Emigração).

Despacho:

Substituindo o deputado Nasolino Silva Santos por Jorge Alberto Ramos Teixeira.

Despacho:

Substituindo os deputados António Roberto da Graça, Martinho Cristógomo Ramos, Manuel Roque Silva, Júnior e Francisco Pina Fernandes, respectivamente por Daniel Spencer Brito, Maria Auxiliadora da Cruz Fortes Silva, Maria Filomena Rodrigues Gomes e Filomena Tavares Correia Silva.

CHEFIA DO GOVERNO:**Portaria n.º 67/92:**

Confirma o orçamento do Município da Praia para o ano económico de 1992.

MINISTÉIO DAS FINANÇAS E DO PLANEAMENTO:**Portaria n.º 68/92:**

Procede ao reforço de algumas verbas do orçamento geral do Estado nos departamentos que indica.

MINISTÉRIO DO TURISMO, DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO:**Portaria n.º 69/92:**

Põe em circulação, a partir do dia 27 de Novembro de 1992, selos da emissão «Ciclo da Cana do Açúcar».

ASSEMBLEIA NACIONAL

Mesa da Presidência**Declaração**

1. O deputado Martinho Cristógomo Ramos, eleito na lista do MPD, pelo Círculo Eleitoral de Nossa Senhora da Luz (São Vicente) requereu ao Presidente da Assembleia Nacional a suspensão do seu mandato, por um período de 3 meses.

2. Tendo em conta os fundamentos do pedido, a Mesa da Assembleia Nacional, na sua reunião ordinária n.º 56/IV/92, de 16 de Novembro.

Deliberou suspender, por um período de 3 meses, o mandato do deputado Martinho Cristógomo Ramos, ao abrigo do artigo 4.º n.º 1 alínea *a*) conjugado com o artigo 5.º n.º 2 alínea *b*) do Estatuto dos Deputados.

Publique-se.

Mesa da Assembleia Nacional, 16 de Novembro de 1992. — O Primeiro Secretário, *Francisco Pereira*.

Declaração

1. O deputado Nasolino Silva Santos, da lista do MPD, pelo Círculo Eleitoral da Praia Urbano, requereu ao Presidente da Assembleia Nacional a suspensão do seu mandato, por um período de 50 (cinquenta) dias.

2. Tendo em conta os fundamentos do pedido, a Mesa da Assembleia Nacional, na sua reunião ordinária n.º 56/IV/92, de 16 de Novembro.

Deliberou suspender, por um período de 50 (cinquenta) dias, o mandato do deputado Nasolino Silva Santos, ao abrigo do artigo 4.º n.º 1 alínea *a*) conjugado com o artigo 5.º n.º 2 alínea *b*) do Estatuto dos Deputados.

Publique-se.

Mesa da Assembleia Nacional, 16 de Novembro de 1992. — O Primeiro Secretário, *Francisco Pereira*.

Declaração

1. O deputado António Roberto da Graça, da lista do MPD, pelo Círculo Eleitoral de Nossa Senhora das Dores (Sal), requereu ao Presidente da Assembleia Nacional a suspensão do seu mandato, por um período de 30 (trinta) dias.

2. Tendo em conta os fundamentos do pedido, a Mesa da Assembleia Nacional, na sua reunião ordinária n.º 57/IV/92, de 20 de Novembro.

Deliberou suspender, por um período de 30 (trinta) dias, o mandato do deputado António Roberto da Graça, ao abrigo do artigo 4.º n.º 1 alínea *a*) conjugado com o artigo 5.º n.º 2 alínea *d*) do Estatuto dos Deputados.

Publique-se.

Mesa da Assembleia Nacional, 23 de Novembro de 1992. — O Primeiro Secretário, *Francisco Pereira*.

Declaração

1. O deputado Manuel Roque Silva, Júnior, da lista do MPD, pelo Círculo Eleitoral de Nossa Senhora da Conceição/Santa Catarina (Fogo), requereu ao Presidente da Assembleia Nacional a suspensão do seu mandato, por um período de 8 (oito) meses.

2. Tendo em conta os fundamentos do pedido, a Mesa da Assembleia Nacional, na sua reunião ordinária n.º 57/IV/92, de 20 de Novembro.

Deliberou suspender, por um período de 8 (oito) meses, o mandato do deputado Manuel Roque Silva, Júnior, ao abrigo do artigo 4.º n.º 1 alínea *a*) conjugado com o artigo 5.º n.º 2 alínea *b*) do Estatuto dos Deputados.

Publique-se.

Mesa da Assembleia Nacional, 23 de Novembro de 1992. — O Primeiro Secretário, *Francisco Pereira*.

Declaração

1. O deputado Roberto Rodrigues da Graça, da lista do MPD, pelo Círculo Eleitoral de São João Baptista (Porto Novo — Santo Antão), requereu ao Presidente da Assembleia Nacional, a suspensão temporária do seu mandato.

2. Tendo em conta os fundamentos do pedido, a Mesa da Assembleia Nacional, na sua reunião ordinária n.º 57/IV/92, de 20 de Novembro.

Deliberou suspender, temporariamente o mandato do deputado Roberto Rodrigues da Graça, ao abrigo do artigo 4.º n.º 1 alínea *a*) conjugado com o artigo 5.º n.º 2 alínea *b*) do Estatuto dos Deputados.

Publique-se.

Mesa da Assembleia Nacional, 23 de Novembro de 1992. — O Primeiro Secretário, *Francisco Pereira*.

Declaração

1. O deputado Francisco Pina Fernandes, da lista do PAICV, pelo Círculo Eleitoral das Américas (Emigração), requereu ao Presidente da Assembleia Nacional, a suspensão do seu mandato, por um período de 45 (quarenta e cinco) dias.

2. Tendo em conta os fundamentos do pedido, a Mesa da Assembleia Nacional, na sua reunião ordinária nº 57/IV/92, de 20 de Novembro.

Deliberou suspender, por um período de 45 (quarenta e cinco) dias, o mandato do deputado Francisco Pina Fernandes, ao abrigo do artigo 4º nº 1 alínea a) conjugado com o artigo 5º nº 2 alínea b) do Estatuto dos Deputados.

Publique-se.

Mesa da Assembleia Nacional, 23 de Novembro de 1992. — O Primeiro Secretário, *Francisco Pereira*.

Gabinete do Presidente**Despacho**

Nos termos das disposições combinadas nos artigos 32º alínea b) e 249º ambos do Regimento da Assembleia Nacional o artigo 5º nº 2 alínea b) do Estatuto dos Deputados, defiro, o pedido do Grupo Parlamentar do MPD, a substituição do deputado Nasolino Silva Santos do Círculo Eleitoral de Praia Urbano, pelo candidato suplente da respectiva lista, Jorge Alberto Ramos Teixeira.

Publique-se.

Gabinete do Presidente da Assembleia Nacional, 17 de Novembro de 1992. — O Presidente, em exercício, *António do Espírito Santo Fonseca*.

Despacho

Nos termos das disposições combinadas nos artigos 32º alínea b) e 249º ambos do Regimento da Assembleia Nacional o artigo 5º nº 2 alínea b) do Estatuto dos Deputados, defiro, o pedido dos Grupos Parlamentares do MPD e do PAICV, as seguintes substituições de deputados:

1. António Roberto da Graça (MPD) do círculo eleitoral de Nossa Senhora das Dores — Sal, pelo candidato suplente Daniel Spencer Brito, por um período de 30 dias.

2. Martinho Cristógomo Ramos (MPD), de círculo eleitoral de Nossa Senhora da Luz (S. Vicente), pela candidata suplente Maria Auxiliadora da Cruz Fortes Silva, por um período de 3 meses.

3. Manuel Roque Silva, Júnior (MPD), do círculo eleitoral de Nossa Senhora da Conceição, Santa Catarina (Fogo), pela candidata suplente Maria Filomena Rodrigues Gomes, por um período de 8 meses.

4. Francisco Pina Fernandes (PAICV), do círculo eleitoral das Américas (Emigração) pela candidata suplente Filomena Maria Tavares Correia Silva, por um período de 45 dias.

Publique-se.

Gabinete do Presidente da Assembleia Nacional, 23 de Novembro de 1992. — O Presidente, em exercício, *António do Espírito Santo Fonseca*.

CHEFIA DO GOVERNO**Secretaria de Estado
da Administração Interna****Gabinete do Secretário de Estado****Portaria nº 67/92**

de 7 de Dezembro

Convindo confirmar o orçamento do Município da Praia para o ano económico de 1992, devidamente aprovado pela respectiva Assembleia Municipal;

Ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 107º do Decreto-Lei nº 52-A/90, de 4 de Julho;

Manda o Governo da República de Cabo Verde pelo Secretário de Estado da Administração Interna, o seguinte:

Artigo 1º É confirmado o orçamento do Município da Praia para o ano económico de 1992, do seguinte modo:

I**Receitas ordinárias***Receitas correntes*

1 — Impostos directos	52 096 686\$00
2 — Impostos indirectos	4 095 000\$00
3 — Taxas, multas e outras penalidades	23 627 200\$00
4 — Rendimentos de propriedade	12 650 000\$00
5 — Transferências correntes	21 974 600\$00
6 — Venda de bens duradouros	20 000\$00
7 — Venda de serviços e bens não duradouros	76 493 600\$00
8 — Outras receitas correntes	546 204\$00

Receitas de capital

9 — Venda de bens de investimentos	13 600 000\$00
11 — Activos financeiros	6 492 000\$00
12 — Outras receitas de capital	400 000\$00

Soma das receitas correntes e de capital 211 995 290\$00

13 — Contas de ordem

Total das receitas ordinárias 215 155 290\$00

II**Despesas ordinárias**

1 — Órgãos da Autarquia	21 919 000\$00
2 — Gabinete de Desenvolvimento Rural ...	14 114 000\$00
3 — Direcção de Administração, Finanças e Património	30 943 965\$00
4 — Direcção dos Serviços Técnicos	14 355 458\$00
5 — Gabinete de Planeamento e Gestão Urbanística	14 357 000\$00
6 — Direcção Cultural, Ensino e Turismo ..	18 318 000\$00
7 — Gabinete Técnico, Habitação e Promoção Social	4 652 200\$00
8 — Direcção Trânsito, Fiscalização e Abastecimento Público	25 961 200\$00
9 — Gabinete Saúde, Desporto e Qualidade de Vida	4 334 200\$00
10 — Direcção Saneamento, Águas e Espaço Verde	29 451 000\$00
11 — Despesas comuns	33 589 267\$00

Soma 211 995 290\$00

12 — Contas de ordem

Total das despesas ordinárias 215 155 290\$00

Art. 2º Esta portaria tem efeitos retroactivos a 1 de Janeiro de 1992.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Interna, 23 de Novembro de 1992. — O Secretário de Estado, *Mário Ramos Pereira Silva*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANEAMENTO

Gabinete do Secretário de Estado das Finanças

Portaria nº 68/92

de 7 de Dezembro

Tornando-se necessário proceder ao reforço de algumas verbas do orçamento geral do Estado em vigor;

Manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Secretário de Estado das Finanças o seguinte:

São efectuadas as seguintes transferências de verbas na tabela de despesa do orçamento geral em vigor:

Capítulo	Divisão	Código	Rubricas	Reforços ou inserções	Anulações
			Presidência da República		
01			<i>Gabinete do Presidente</i>		
	02		Direcção-Geral de Administração:		
		1.2	Pessoal dos quadros aprovados por lei		549 000\$00
		1.14	Pessoal interino ou eventual	135 000\$00	
		3	Horas extraordinárias	100 000\$00	
		26	Bens não duradouros — Consumos de secretaria	190 000\$00	
		27	Bens duradouros — Outros... ..	124 000\$00	
				549 000\$00	549 000\$00
			Gabinete do Primeiro Ministro		
01			<i>Chefia do Governo</i>		
	03		Gabinete do Ministro Adjunto da Administração Pública e Assuntos Parlamentares:		
		1.2	Pessoal dos quadros aprovados por lei		193 200\$00
	05		Direcção-Geral da Administração Pública:		
		6	Abonos diversos — Numerário	620 000\$00	
	07		Direcção dos Serviços de Administração Geral:		
		1.42	Remuneração de pessoal diverso	300 000\$00	
		1.43	Gratificações certas e permanentes		106 800\$00
	08		Imprensa Nacional:		
		1.42	Remuneração de pessoal diverso	491 000\$00	
		6	Abonos diversos — Numerário		491 000\$00
			Secretaria de Estado da Administração Interna		
02			<i>Gabinete do Secretário de Estado:</i>		
	06		Polícia de Ordem Pública:		
		44	Outras despesas correntes	3 000 770\$00	
			Secretaria de Estado da Juventude e Promoção Social		
03			<i>Gabinete do Secretário de Estado</i>		
	02		Direcção-Geral da Juventude:		
		42.3	Estímulos à criação jovem		1 000 000\$00
		42.4	Acções de formação	1 000 000\$00	
			Ministério da Justiça e do Trabalho		
01			<i>Gabinete do Ministro</i>		
	11		Gabinete do Secretário de Estado do Emprego:		
		1.2	Pessoal dos quadros aprovados por lei	1 432 800\$00	
		3	Horas extraordinárias		20 000\$00

Capítulo	Divisão	Código	Rubricas	Reforços ou inscrições	Anulações
		8	Vestuário e artigos pessoais — Espécie		10 000\$00
		28	Aquisição de serviços — Encargos das instalações		10 000\$00
		52	Investimentos — Maquinaria e equipamento	390 000\$00	
			Ministério das Finanças e do Planeamento		
			<i>Gabinete do Ministro</i>		
01	04		Direcção-Geral do Orçamento:		
		44.9	A — Dotação provisional		9 303 570\$00
	05		Direcção-Geral da Fazenda Pública:		
		31.A	Conservação e reparação de edifícios	3 500 000\$00	
09			Inspeção-Geral de Finanças:		
		1.2	Pessoal dos quadros aprovados por lei		425 600\$00
		14	Deslocações — Compensação de encargos	425 600\$00	
11			Direcção-Geral de Estatística:		
		1.2	Pessoal dos quadros aprovados por lei		460 000\$00
		1.42	Remunerações de pessoal diverso	330 000\$00	
		31	Aquisição de serviços — Não especificados... ..	130 000\$00	
13			Direcção-Geral de Administração:		
		14	Deslocações — Compensação de encargos	400 000\$00	
	14		Centro de Informática:		
		30	Aquisição de serviços — Transportes e comunicações		100 000\$00
		31	Aquisição de serviços — Não especificados... ..	100 000\$00	
				12 120 170\$00	12 120 170\$00
			Ministério do Turismo, da Indústria e do Comércio		
			<i>Gabinete do Ministro</i>		
01	07		Direcção-Geral das Comunicações:		
		11	Contribuição p/instituições — Previdência social	80 000\$00	
		52	Investimentos — Maquinaria e equipamento		80 000\$00
				80 000\$00	80 000\$00
			Ministério da Educação		
			<i>Gabinete do Ministro</i>		
01	01		Gabinete		
		1.2	Pessoal dos quadros aprovados por lei		238 800\$00
2			Gabinete de Estudos e Planeamento:		
		1.2	Pessoal dos quadros aprovados por lei		568 200\$00
	3		Direcção-Geral de Administração:		
		7	Alimentação e alojamento — Espécie		1 500 000\$00
		14	Deslocações — Compensação de encargos	1 500 000\$00	
	7		Delegação da Boa Vista:		
		1.2	Pessoal dos quadros aprovados por lei		392 267\$00
		1.42	Remunerações de pessoal diverso	30 000\$00	
		14	Deslocações — Compensação de encargos	30 000\$00	
		23	Bens Não duradouros — Combustíveis e lubrificantes	60 000\$00	
		26	Bens não duradouros — Consumos de secretaria	20 000\$00	
		28	Aquisição de serviços — Encargos das instalações	90 000\$00	
		30	Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	50 000\$00	

Capítulo	Divisão	Código	Rubricas	Reforços ou inscrições	Anulações
		52	Investimentos — Maquinaria e equipamento	112 267\$00	
	11.3		Subdelegação de Santa Cruz:		
		1.2	Pessoal dos quadros aprovados por lei		99 600\$00
		1.42	Remunerações de pessoal diverso	99 600\$00	
	24		Escola do Ensino Básico Complementar «Eugénio Tavares»:		
		1.42	Remunerações de pessoal diverso		40 700\$00
		10.1	Abono de família... ..	40 700\$00	
	31		Escola do Ensino Básico Complementar de Santa Catrina:		
		1.2	Pessoal dos quadros aprovados por lei		76 000\$00
		1.42	Remunerações de pessoal diverso	76 000\$00	
	42		Liceu «Domingos Ramos»:		
		1.2	Pessoal dos quadros aprovados por lei		613 200\$00
		1.43	Gratificações certas e permanentes		48 000\$00
	3		Horas extraordinárias	704 600\$00	
		25	Bens não duradouros — Alimentação, roupas e calçado		43 400\$00
	43		Escola Secundária de Achada de Santo António:		
		1.43	Gratificações certas e permanentes		15 000\$00
		30	Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	15 000\$00	
	44		Liceu de Santa Catarina:		
		1.2	Pessoal dos quadros aprovados por lei		2 084 900\$00
		1.42	Remunerações de pessoal diverso	592 200\$00	
		3	Horas extraordinárias	1 492 700\$00	
	47		Escola Secundária da Ribeira Grande:		
		1.2	Pessoal dos quadros aprovados por lei		72 800\$00
		1.42	Remunerações de pessoal diverso	72 800\$00	
	51		Escola de Formação de Professores do Ensino Secundário:		
		1.2	Deslocações — Compensação de encargos	250 000\$00	
		26	Bens não duradouros — Consumos de secretaria	100 000\$00	
		27	Bens não duradouros — Outros	100 000\$00	
		31	Aquisição de serviços — Não especificados... ..		950 000\$00
		52	Investimentos — Maquinaria e equipamento	500 000\$00	
	55		Direcção-Geral dos Desportos:		
		42	Transferências — Particulares... ..	807 000\$00	
				6 742 867\$00	6 742 867\$00
			Ministério das Infraestruturas e dos Transportes		
			<i>Gabinete do Ministro</i>		
01	4		Direcção-Geral de Administração:		
		1.2	Pessoal dos quadros aprovados por lei		260 000\$00
		1.42	Remunerações de pessoal diverso	1 800 000\$00	
		3	Horas extraordinárias	260 000\$00	
		6	Abonos diversos — Numcrário		1 800 000\$00
	15		Direcção-Geral de Aeronáutica Civil:		
		21	Bens não duradouros — Outros		36 000\$00
		23	Bens não duradouros — Combustível e lubrificantes		27 000\$00

Capítulo	Divisão	Código	Rubricas	Reforços ou inscrições	Anulações
		26	Bens não duradouros — Consumos de secretaria		45 000\$00
		28	Aquisição de serviços — Encargos das instalações		43 000\$00
		30	Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	151 200\$00	
	17		Gabinete do Secretário de Estado:		
		1.2	Pessoal dos quadros aprovados por lei		550 000\$00
		30	Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	300 000\$00	
		31	Aquisição de serviços — Não especificados... ..	250 000\$00	
	18		Direcção-Geral de Marinha e Portos:		
		1.45	Participação emolumentar		236 000\$00
		31	Aquisição de serviços — Não especificados... ..	236 000\$00	
	19		Capitania Portos de Barlavento:		
		1.2	Pessoal dos quadros aprovados por lei		367 200\$00
		1.45	Participação emolumentar	50 000\$00	
		13	Vestuário e artigos pessoais — Compensações de encargos... ..	50 000\$00	
		14	Deslocações — Compensações de encargos... ..	80 000\$00	
		30	Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	150 000\$00	
		31	Aquisição de serviços — Não especificados... ..	60 000\$00	
	20		Capitania Portos de Sotavento:		
		1.2	Pessoal dos quadros aprovados por lei		797 333\$00
		1.42	Remunerações de pessoal diverso	3 500\$00	
		1.45	Participação emolumentar	409 998\$00	
		3	Horas extraordinárias	10 000\$00	
		28	Aquisição de serviços — Encargos das instalações	6 500\$00	
		30	Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	12 000\$00	
		31	Aquisição de serviços — Não especificados... ..	355 735\$00	
	21		Serviços de Farolagem e Semafóricos:		
		26	Bens não duradouros — Consumos de secretaria	10 000\$00	
	22		Inspeção Marítima:		
		1.2	Pessoal dos quadros aprovados por lei		33 200\$00
				4 194 933\$00	4 194 933\$00
			Ministério da Cultura e da Comunicação		
01			<i>Gabinete do Ministro</i>		
	01		Gabinete:		
		41.1	Instituto Nacional de Assuntos Culturais		8 000 000\$00
		41.2	Instituto Caboverdeano do Livro e do Disco	8 000 000\$00	
				8 000 000\$00	8 000 000\$00

MINISTÉRIO DO TURISMO,
DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

Portaria nº 69/92

de 7 de Dezembro

Manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Ministro do Turismo, da Indústria e do Comércio o seguinte:

Artigo único — São postos em circulação a partir do dia 27 de Novembro de 1992, selos da emissão «Ciclo da Cana do Açúcar» com as características e nas quantidades e taxas seguintes:

Dimensões 50,8x30,9 mm

Denteado 11x11

Impressão Offset a 4 cores em folhas de 10 selos
 Tipo de papel B.P.Ô.
 Peso do papel 102 gms
 Cola PVA
 Artista Leão Lopes
 Casa Impressora ... Hélio Courvoisier S.A.

Quantidade	e	Taxa
50.000		19\$00
50.000		20\$00
50.000		37\$00
50.000		38\$00

Ministério do Turismo, da Indústria, e do Comércio,
27 de Novembro de 1992. — O Ministro, *Manuel Chan-
tre.*